

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. CERTIFICADO de que, publiquei o presente instrumento em meios cabíveis, em respeito PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE, na forma da Lei nº 14.133/2021, e Lei Orgânica Municipal.



Um novo Tempo!

GESTÃO 2025/2028

Em 12/05/25

Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Administração Nº 995/2025

Geovanna P. Souza

Assinatura
Geovanna Pereira Souza

Gerente de Contratos e Layouts

e Regras - Colare

CPF: 047.905.941-14

Gestão: 2025/2028

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que aquisição será no valor total de **R\$ 22.242,00 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS);**

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da **Agente de Contratação**, no qual entende que o presente pode ser **adquirido com dispensa de licitação**, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a **aquisição** pode ser feita na forma sugerida pela **Comissão de Contratação**;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a aquisição do objeto do presente processo (aquisição de materiais de informática, junto a Secretaria Municipal de Administração de Israelândia, Estado de Goiás), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da Agente de Contratação, ficando autorizada a aquisição dos itens do respectivo ganhador: HR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 29.106.687/0001-26, com sede na Avenida C7, Número 2450, Quadra 69, Lote 02, casa 02, sala 02, Setor Sudeste, CEP: 74.305-080, Município de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por Helio Rodrigues da Costa, fica autorizada a contratação da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	12	TONER ORIGINAL BROTHER TN 3472	R\$ 559,00	R\$ 6.708,00
2	UND	12	TONER ORIGINAL BROTHER TN 1060	R\$ 289,00	R\$ 3.468,00
3	UND	12	TONER ORIGINAL BROTHER TN 2370	R\$ 398,00	R\$ 4.776,00
4	UND	6	KIT FOTOCOMDUTOR BROTHER DR-3440 ORIGINAL	R\$ 539,00	R\$ 3.234,00
5	UND	6	KIT FOTOCOMDUTOR BROTHER DR-1060 ORIGINAL	R\$ 291,00	R\$ 1.746,00
6	UND	6	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER DR- 2340 ORIGINAL	R\$ 385,00	R\$ 2.310,00

VALOR TOTAL GERAL.....R\$ 22.242,00 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).

Israelândia-GO, 12 de maio de 2025.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia